

ATA DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINFECÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDACÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM REALIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 200/4957/2020

Em 19 (dezenove) de outubro de 2020, no auditório da Reserva Cultural de Niterói, Av. Visconde do Rio Branco, 880, São Domingos, Niterói-RJ reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria FMS/FGA nº 146/2019, com os licitantes abaixo discriminados:

EMPRESAS:

- 1 - **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**
- 2-**ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
- 3 - **SANEL SAUDE LTDA**

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 - Propostas e nº 2 - Habilitação, tendo a Pregoeira comunicado aos Senhores Licitantes que a sessão do Pregão estará suspensa para diligências quanto à análise das propostas das empresas **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**. No que concerne à empresa **SANEL SAUDE LTDA**, informamos que a mesma teve sua proposta desclassificada, uma vez que apresentou desconformidades com o Edital, mais precisamente seu Anexo XI. Cabe dizer que havia inconsistências nos valores apresentados e o Módulo 3 (Insumos Diversos) tratava de cargos/funções não contemplados no Edital. A Empresa em questão tentou apresentar nova proposta mas a mesma não foi aceita uma vez que o credenciamento já havia sido realizado, bem como as propostas abertas. Por fim a nova proposta apresentava diferença de R\$4.244.507,29 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos). Sendo assim, não restou outra opção sendo desclassificar a empresa, sendo devolvido, desde já, a documentação da mesma. Fica os Senhores Participantes, cientificados desde já, que não serão permitidas a inclusão de novas propostas nem alterações nos documentos, que estarão sob a guarda da Comissão até o reinício da sessão, em data a ser designada.

Assinatura da Pregoeira e equipe de apoio:

Pregoeiro - MARIA DE FÁTIMA A. FIGUEIREDO JUNGER
Apoio - CARLOS ALBERTO VALADARES
Apoio - ELIANA BIZZO
Apoio - FABIANA RESENDE

Proc. 200/4957/2020
 Data de assinatura: 05/06/20
 Fls. 889
 96-10437004

Rua Visc. de Sepetiba, 987 - 8º andar - 2719-5741 - Centro - Niterói - RJ

ATA DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO PRESENCIAL

Comissão Permanente de Licitação

Proc 200/	4957
Data de autuação	19/05/2020
Fis	1989
Rub	1989
Maria de Fátima A. F. Junger	
FMS - Mat. 437.306-4	

PREGÃO PRESENCIAL nº 001 de 2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINFECÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE E LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 200/4957/2020.

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no auditório da Defesa Civil sito à Rua Cel. Gomes Machado, nº 258 – Centro – Niterói – RJ, reuniram-se a pregoeira Sra Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger e a equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 146/2019, com os licitantes abaixo discriminados:

EMPRESAS:

- 1- CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
- 2- ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Iniciando os trabalhos foi informado às empresas que o técnico responsável, Sr Ricardo Cardoso, que solicitou diligência das propostas, conforme acordado na primeira sessão, ocorrida em 19 de outubro de 2020, decidiu pela desclassificação da empresa CNS Nacional de Serviços LTDA, nos termos do Parecer Técnico Relativo ao Pregão Presencial 01/2020, não restando a esta Comissão Permanente de Licitação outra alternativa senão acatar a decisão por não possuir conhecimento técnico para tratar do assunto.

Isto posto, foi informado às empresas da decisão e indagada às mesmas da intenção ou não de interposição de recurso. Após a desclassificação, a empresa CNS Nacional de Serviços, demonstrou intenção em entrar com recurso, solicitando uma cópia do parecer técnico e da Proposta apresentada pela empresa concorrente, por não concordar com o motivo alegado para a desclassificação.

Realizada tentativa de negociação com a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sendo ofertado o valor de **R\$ 16.942.131,48**. Quando questionada se não poderia dar um desconto maior, a empresa informou ser inviável, pois o valor ofertado está bem próximo ao praticado no contrato vigente.

Assinatura do Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Pregoeiro – MARIA DE FÁTIMA A. FIGUEIREDO JUNGER
 Apoio – CARLOS ALBERTO VALADARES
 Apoio – MARIA LÚCIA OLIVEIRA
 Apoio – FÁBIANA FERREIRA RESENDE
 Técnico – RICARDO CARDOSO